



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

AUTÓGRAFO Nº 43/2021
Projeto de Lei nº 94/2021
(Autoria: Poder Executivo)

Autoriza o Poder Executivo a prorrogar o prazo de adesão estabelecido pelo Programa Água em Dia, no Serviço Autônomo de Água e Esgoto da Estância Turística de Ibitinga.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo de adesão estabelecido pelo Programa Água em Dia, no Serviço Autônomo de Água e Esgoto da Estância Turística de Ibitinga, concedido através da Lei Municipal nº 5.175, de 10 de março de 2021.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", 4 de maio de 2021.


EDSON FERNANDO INÁCIO
Vice-Presidente


DANIELA CRISTINA SOUZA BRANCO DE ROSA
Presidente


ADÃO RICARDO VIEIRA DO PRADO
2º Secretário


CÉLIO ROBERTO ARISTÃO
1º Secretário

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em 4 (quatro) de maio de 2021 (dois mil e vinte e um).


Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas
Diretora Legislativa



